



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº. 090./2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no período de 23 a 25 de Agosto de 2017, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do jovem **BRUNO HENRIQUE BOSSOLANI**, Estudante de Engenharia Florestal no Campos da **UFSCAR** de **SOROCABA-SP**, e natural de nosso município, bem como seus familiares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Haverá expediente normal nas repartições públicas.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Agosto de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

